

COMPANHIA ZAFFARI COMÉRCIO E INDÚSTRIA

CNPJ nº 93.015.006/0001-13 | NIRE nº 43.300.016.030

AVISO

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à disposição, na sede social da Companhia, localizada na Av. Plínio Brasil Milano, nº 1000, 4º andar, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Porto Alegre, 30 de março de 2026.

Claudio Zaffari

Diretor Superintendente

Ivo José Zaffari

Diretor Superintendente

JOSAPAR – JOAQUIM OLIVEIRA S.A. PARTICIPAÇÕES

CNPJ 87.456.562/0001-22 - NIRE 43.300.009.882

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Assembleia Geral Ordinária

Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem, em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 30 de abril de 2026, às 16:00 horas, na sede social, situada na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Carlos Gomes, 651 – 5º andar, uma vez que representa o principal local de condução das atividades corporativas da Companhia, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; c) deliberar sobre o número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia no próximo mandato; e d) eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia e fixar o montante da remuneração dos administradores. Em atenção ao disposto na Resolução CVM 70, de 22.03.2022, informamos que o percentual mínimo de participação no capital votante da Companhia, necessário ao requerimento de adoção do processo de voto múltiplo, é de 5% (cinco por cento). Ainda, de acordo com o previsto nas Resoluções CVM 70, de 22.03.2022, e 204, de 04.06.2024, informamos que o percentual mínimo de participação no capital social da Companhia, necessário ao pedido de instalação do Conselho Fiscal, é de 4% (quatro por cento) das ações com direito a voto e 2% (dois por cento) das ações sem direito a voto. Por fim, a Companhia comunica sua intenção de não disponibilizar o boletim de voto à distância, em atenção ao previsto na Resolução CVM 204, de 04.06.2024, ressalvada a oposição por acionistas titulares de 0,5% (meio por cento) do capital social, mediante manifestação escrita dirigida ao Diretor de Relações de Investidores, até 25 (vinte e cinco dias) antes da data de realização da Assembleia Geral Ordinária.

Porto Alegre/RS, 30 de março de 2026.

Augusto Lauro de Oliveira Júnior - Presidente do Conselho de Administração

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE CAXIAS DO SUL - STIALICX

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE CAXIAS DO SUL - STIALICX, inscrito no CNPJ sob 88.661.681/0001-80, endereço eletrônico stialicx@stialicx.com.br, com sede à Rua Pinheiro Machado, nº 2157, CEP 95.020-172, Caxias do Sul/RS, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em especial forte no artigo 3º, j, e, 31, c, do Estatuto Social da entidade, e arts 548 e 549, da CLT, CONVOCA os sindicalizados, em pleno gozo de seus direitos, para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 11 de abril de 2026, às 10h00min, em primeira chamada, e às 11h00min em segunda e última convocação, tendo por local o auditório do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Caxias do Sul, situado na Rua Pinheiro Machado, nº 2157, centro, Caxias do Sul/RS; a fim de deliberarem sobre o seguinte:

ORDEM DO DIA:

1) Discussão e aprovação, ou não, de investimento para reforma do campo de futebol da sede campestre, visando a troca por gramado sintético e instalação de cobertura, iluminação e estrutura necessária, com apresentação de orçamentos já disponibilizados;

2) Assuntos gerais;

Caxias do Sul, 26 de março de 2026.

DANIEL DOS SANTOS CONTREIRA - Presidente do STIALICX

AGITRA SINDICAL

SINDICATO DOS AUDITORES FISCAIS DO TRABALHO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Mauá, 887 - 6º andar - Cep: 90010-110 - Porto Alegre – RS

Fone/Fax: (051) 3226-9733 / 3227-1057

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS AUDITORES FISCAIS DO TRABALHO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – AGITRA SINDICAL convoca seus associados para Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se dia 15 de abril de 2026 às 10:00 horas, em primeira chamada e às 10:30 horas em segunda e última chamada, na Av. Mauá, 887 – 6º andar, em Porto Alegre, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

1 - Relatório e Prestação de Contas do Conselho Diretivo;

2 - Eleição, em escrutínio secreto, do Conselho de Administração, do Conselho Diretivo e do Conselho Fiscal, referente ao Biênio 2026/2028, sendo que no início dos trabalhos será aberto o prazo para a inscrição de chapas;

3 - Posse dos Eleitos;

4 - Assuntos Gerais;

5 - Só poderão votar os sócios em dia com a tesouraria.

Porto Alegre, 30 de março de 2026.

Renato Barbedo Futuro Presidente

TAURUS ARMAS S.A.

TASA3 TASA4

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 92.781.335/0001-02 - NIRE 4330000739-1

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária - 29 de Abril de 2026, às 14:00 Horas

São convocados os senhores acionistas da Taurus Armas S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária ("Assembleia"), a ser realizada na sede social da Companhia, na Avenida São Borja, nº 2.181, Prédio "A", Cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, no dia 29 de abril de 2026, às 14 horas, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do Relatório da Administração, Relatório dos Auditores Independentes, Parecer do Comitê de Auditoria e Riscos e Parecer do Conselho Fiscal; (ii) Examinar, discutir e votar a destinação de resultados e distribuição de dividendos referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025; (iii) Eleger os membros do Conselho Fiscal; (iv) Deliberar sobre a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e Diretoria Estatutária para o exercício social de 2026, nos termos da proposta da administração; e (v) Deliberar sobre a remuneração global anual dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2026, nos termos da proposta da administração. Instruções Gerais: A Assembleia Geral Ordinária será realizada de forma presencial na sede da Companhia. Essa opção foi definida em função da tradição da Companhia de sempre realizar suas assembleias presencialmente nesse local, criando, assim, uma oportunidade adicional para os acionistas conhecerem as instalações. Além disso, a administração entende que o formato presencial garante uma comunicação mais clara e direta entre os presentes, possibilitando debates mais produtivos e a tomada de decisões informadas. Os documentos relativos às matérias constantes da ordem do dia da Assembleia, incluindo a proposta da administração e demais informações exigidas pela Resolução CVM nº 81/22, encontram-se nos websites da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br), B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e de relações com investidores da Companhia (<https://ri.taurusarmas.com.br/>). Tais documentos encontram-se disponíveis também na sede da Companhia, conforme exigido pelo artigo 133 da Lei nº 6.404/76. Para participar da Assembleia, nos termos do Art. 15 do Estatuto Social da Companhia, os senhores acionistas, por si ou por seus representantes/procuradores legalmente constituídos, conforme o caso, deverão apresentar: (i) documento de identidade da pessoa natural presente; (ii) comprovante de ações escriturais, expedido pela instituição financeira depositária das ações com antecedência não superior a 4 (quatro) dias contados da data da realização da Assembleia, ou, relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente, ficando dispensados da apresentação desse documento os acionistas que constarem da base acionária atualizada emitida pela instituição financeira depositária e pelo escriturador; e (iii) se for o caso, instrumento de mandato para representação do acionista por procurador, outorgado nos termos do §1º do art. 126 da Lei nº 6.404/1976, desde que o respectivo instrumento de procuração, apresentado em documento original, tenha sido regularmente depositado fisicamente na sede social da Companhia ou na forma digital, validado pelo Sistema ICP Brasil. A representação dos acionistas pessoas jurídicas ou fundos de investimento dependem da apresentação, ainda, dos documentos comprobatórios dos poderes de representação (cópia do regulamento e/ou do estatuto social ou do contrato social atualizado, conforme o caso, e do ato que investe o representante de poderes suficientes). Para facilitar a participação, a Companhia recomenda que os senhores acionistas antecipem, preferencialmente até 02 (dois) dias úteis antes da data de realização da Assembleia (até 27/04/2026, às 14 horas), o envio de cópias dos documentos de comprovação da qualidade de acionista e de representação acima referidos, remetendo tais documentos em atenção à área de relações com investidores, por e-mail para agoe@taurus.com.br ou para a sede da Companhia no seguinte endereço: Avenida do São Borja, nº 2181, Prédio "A", CEP 93035-411, São Leopoldo, RS - Brasil. Conforme previsto nos artigos 26 e seguintes da Resolução CVM nº 81/22, os acionistas da Companhia também poderão exercer o voto em Assembleia a distância, usando o "Boletim de Voto a Distância", que pode ser obtido nos sites de relações com investidores da Companhia (<https://ri.taurusarmas.com.br/>), da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br), e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), devendo o "Boletim de Voto a Distância" devidamente preenchido ser recebido pela Companhia até 4 (quatro) dias antes da data da Assembleia. Por fim, destaca-se que o Conselho Fiscal da Companhia é de funcionamento permanente, razão pela qual não se aplica o disposto no artigo 5º, inciso I-A, da Resolução CVM nº 81/2022.

PEROLI S.A. PARTICIPAÇÕES

CNPJ 01.093.994/0001-09

NIRE 43.300.034.381

Assembleia Geral Ordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem, em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 30 de abril de 2026, às 17:00 horas, na sede social, situada na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Carlos Gomes, 651 – 5º andar, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; e c) eleger os membros da Diretoria e fixar o montante da remuneração dos administradores.

Porto Alegre/RS, 30 de março de 2026.

A Diretoria

Augusto Lauro de Oliveira Júnior

Luciano Adures de Oliveira

Sérgio Martins de Oliveira

FERRAGENS VIANNA S.A. – IMPORTADORA E COMÉRCIO EM GERAL

CNPJ 92.192.236/0001-95

NIRE 43.300.016.901

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Ordinária

Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem, em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 30 de abril de 2026, às 17:15 horas, na sede social, situada na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Carlos Gomes, 651 – 5º andar, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; e c) eleger os membros da Diretoria e fixar o montante da remuneração dos administradores.

Porto Alegre/RS, 30 de março de 2026.

A Diretoria

Augusto Lauro de Oliveira Júnior

Luciano Adures de Oliveira

Sérgio Martins de Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ

Pregão Eletrônico nº 13/2026. Objeto: Locação de lonas e stands para Expocipó. Data de abertura dia 17/04/2026 às 11:00 horas através do site www.pregaobanrisul.com.br. Pregão Eletrônico nº 14/2026. Objeto: Locação de carreta sanitária e banheiros químicos para Expocipó. Data de abertura dia 22/04/2026 às 09:00 horas através do site www.pregaobanrisul.com.br. Editais em www.capaodocipo.rs.gov.br. Adair Fracaro Cardoso- Prefeito de Capão do Cipó.

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, em atenção ao **Parágrafo Único do Art. 28 do Compromisso Estatutário**, convoco Irmãos(ãs) integrantes da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no **dia 23 de abril do corrente ano, às 9h, em primeira convocação, e se não houver quórum, às 9h30, em segunda convocação, no Anfiteatro Hugo Gerdau desta Instituição**, localizado na Rua Prof. Annes Dias, 295 - Centro de Porto Alegre, tendo a seguinte Ordem do Dia:

1. Apreciação e deliberação sobre o Relatório Anual das atividades desenvolvidas na Santa Casa, inclusive em seus aspectos econômico-financeiros, do exercício de 2025, dispondo da deliberação da Mesa Administrativa e dos pareceres do Conselho Fiscal e da Auditoria Externa Independente;

2. Assuntos Gerais.

Ir. Marília Maria dos Santos Severo

1ª Escrivã da Mesa - De ordem do Ir. Provedor

Porto Alegre, 30 de março de 2026.

Governo reajusta auxílio-alimentação para R\$ 1.192

O Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) anunciou, na quinta-feira, um novo reajuste nos benefícios pagos a servidores públicos federais, auxílio-alimentação, assistência pré-escolar e auxílio-saúde.

O vale-alimentação passará para R\$ 1.192, aumento de R\$ 17 no benefício. O novo valor deve entrar na folha de abril, com pagamento em maio. De acordo com o governo, o auxílio-alimentação saiu de R\$ 458 de 2016 a 2022 para R\$ 1.175 em 2025 e, com o reajuste, o aumento acumulado no período é de 160%.

Os aumentos nos benefícios têm custo estimado de R\$ 283 milhões em 2026, valor que, segundo o governo, já está previsto no orçamento.

O governo também informou reajustes na assistência pré-escolar, ou auxílio-creche, que deve chegar a R\$ 526,34, e na assistência à saúde suplementar, que terá valor médio de R\$ 213,78.

Nesse caso, os novos valores devem ser incluídos na folha de maio, com pagamento previsto para junho, segundo o ministério. A proposta foi apresentada durante reunião da Mesa Nacional de Negociação Permanente.

Prefeitura Municipal de São Jorge

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O município de São Jorge/RS, torna público a retificação de edital de credenciamento na nº 002/2026, que objetiva a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, BALANCEAMENTO E BORRACHARIA PARA AUTOMÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO**. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, resolve: I – Retificar o Edital em epígrafe para alterar condições do item 4, V – “**Qualificação Técnica**.” II – Demais condições do edital permanecem inalteradas. III - Ratificam-se os demais itens do Edital. Edital: <https://www.saojorge.rs.gov.br/> e e-mail admin@saojorge.rs.gov.br. São Jorge - RS, 27 de março de 2026. Danilo Salvaggio, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de São Jorge

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2026

Data da Sessão: 13 de abril de 2026: 09h00min. Local: Secretaria Municipal de Administração. O Prefeito Municipal de São Jorge-RS, torna pública a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 005/2026, de critério de julgamento de menor preço por item. Objeto: **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS**. O edital encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de São Jorge e no site: <https://www.saojorge.rs.gov.br>. Maiores informações na Prefeitura Municipal, Avenida Daltro Filho, nº 901, Centro - CEP 95.365-000, na cidade de São Jorge-RS, ou pelo fone (54) 3341-1600 ramal: 235 ou pelo site: www.pmgv.rs.gov.br. Getúlio Vargas, 27 de março de 2026. PEDRO PAULO PREZZOTTO Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 207/2026. Edital: Concorrência Nº 5/2026. Tipo: Concorrência. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ NA RUA MAX PADARATZ – Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitan – FPE 2025/5189 – Processo 25/2600-0001179-0. Entrega dos Envelopes: 09:00. Horário: 16 de abril de 2026. Abertura dos Envelopes: 09:00. Horário: 16 de abril de 2026. O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Av. Firmino Girardello, nº 85 - Centro, Getúlio Vargas – RS, pelo fone (54) 3341-1600 ramal: 235 ou pelo site: www.pmgv.rs.gov.br. Getúlio Vargas, 27 de março de 2026. PEDRO PAULO PREZZOTTO Prefeito Municipal

LOJAS RENNER S.A.

CNPJ/MF nº 92.754.738/0001-62 - NIRE 43300004848

Companhia Aberta de Capital Autorizado

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas para se reunirem, no dia 29 de abril de 2026, às 13h, em Assembleia Geral Ordinária ("Assembleia"), de modo **exclusivamente digital**, por meio de participação: (i) via Boletim de Voto à Distância, ou (ii) via Plataforma Eletrônica, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; 2. examinar, discutir e votar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; 3. fixar o número de membros do Conselho de Administração; 4. eleger os membros do Conselho de Administração; 5. fixar o número de membros do Conselho Fiscal; 6. eleger os membros do Conselho Fiscal; 7. fixar o montante da remuneração global dos Administradores; e 8. fixar o montante da remuneração dos membros do Conselho Fiscal. Informações Gerais: 1. Em atenção ao artigo 133 da Lei nº 6.404/76, as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório da Administração e dos pareceres emitidos pelos Auditores Independentes, pelo Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos e pelo Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, foram publicadas no dia 10 de março de 2026, no "Jornal do Comércio" (Porto Alegre) - impresso e online. 2. A Companhia informa que utilizará o processo de voto a distância, de acordo com a Resolução CVM nº 81/2022. O acionista poderá optar por exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação à distância, nos termos da referida resolução, enviando o correspondente Boletim de Voto à Distância por meio de seu respectivo agente de custódia, depositário central, banco escriturador ou diretamente à Companhia, sendo que, neste caso, a Plataforma Eletrônica disponibilizada pela Companhia será o único meio de envio de Boletim de Voto à Distância à Companhia. Orientações detalhadas a respeito do preenchimento e envio do Boletim de Voto podem ser consultadas no Manual para Participação de Acionistas em Assembleia - Proposta da Administração e no próprio Boletim de Voto. 3. Adicionalmente, o acionista e/ou representante legal que desejar participar da Assembleia virtualmente, por meio da Plataforma Eletrônica disponibilizada pela Companhia, deverá enviar **impreterivelmente até às 23:59 do dia 27 de abril de 2026**, por meio do endereço eletrônico: <https://assembleia.ten.com.br/171416560> sua solicitação de cadastro e fornecer toda a documentação obrigatória, a saber: (i) Pessoa física: (a) documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal (serão admitidos: RG, RNE, CNH, passaporte ou carteira de registro profissional); e (b) documentos que comprovem os poderes de representação, no caso de procurador constituído; (ii) Pessoa Jurídica ou Fundo de Investimento: (a) documento de identidade com foto do seu representante legal (serão admitidos: RG, RNE, CNH, passaporte ou carteira de registro profissional); (b) Contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado ou, no caso de Fundo de Investimento, o regulamento consolidado e atualizado; e (c) documentos que comprovem os poderes de representação. Em caso de representação por meio de procurador, deverão ser observadas as orientações adicionais, indicadas no Manual para Participação de Acionistas em Assembleia - Proposta da Administração. Informações adicionais a respeito do acesso ao sistema eletrônico e da participação virtual podem ser consultadas no Manual para Participação de Acionistas em Assembleia - Proposta da Administração. 4. Em atenção ao disposto na Resolução CVM nº 70 de 22 de março de 2022, a Companhia informa que o percentual mínimo de participação no capital votante necessário à requisição da adoção do voto múltiplo é de 5% (cinco por cento). Neste sentido, a Companhia recomenda que eventual pedido de voto múltiplo seja feito com antecedência, de modo a facilitar seu processamento pela Companhia e a participação dos demais acionistas. 5. Os acionistas encontrarão todos os documentos e informações necessárias para participação na Assembleia e para melhor entendimento das matérias constantes na ordem do dia no Manual para Participação de Acionistas - Proposta da Administração, divulgado no site da Companhia <https://ri.lojasrenner.com.br/> e no site da CVM www.cvm.gov.br. A Companhia disponibiliza o e-mail acionistas@lojasrenner.com.br para acesso a área de Governança Corporativa, que está apta a esclarecer qualquer dúvida em relação à Assembleia. Porto Alegre, RS, 27 de março de 2026. Carlos Fernando Souto Presidente do Conselho de Administração